



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 118 -

Ata da 31ª (trigésima primeira) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 31ª (trigésima primeira) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Flávio Pereira de Carvalho e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor José Marinho Zica. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos Vereadores sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas: Ofício do Executivo nº 128/2015 que responde ofício 169/2015 desta Casa Legislativa; Projetos de Leis, sendo todos de autoria do Executivo: Nº 55/2015 que "Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel que especifica"; nº 56/2015 - "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade"; nº 57/2015 - "Institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 09/2015 que "Altera a Lei Complementar nº 49/2015 e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 10/2015 que "Dispõe sobre reenquadramento de servidores públicos efetivos no quadro de cargos e salários da Saúde de Dores do Indaiá e dá outras providências". Sobre o Projeto de Lei nº 56/2015 foi

Elias Ferry
Flávio Pereira de Carvalho
José Marinho Zica
José Oldack Pinto
Osanam Veloso Santos
Silvio Silva
Vanderlei Rodrigues de Paulo
Wilton Felix da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 119 -

aprovado pedido de dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião, atendendo solicitação do senhor Silvio Silva. Foi aprovada a leitura na integra do Projeto de Lei Complementar nº 10/2015, atendendo solicitação do senhor Silvio Silva. Para apreciação e votação do projeto de lei número 55/2015; PLC 09/2015 e PLC nº 10/2015, o Senhor Presidente comunicou que tais projetos estarão na pauta da reunião ordinária do dia 27 de outubro, visto que vieram do Executivo com pedido de reunião extraordinária. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações: nº 65/2015 e 66/2015 de autoria do Senhor Elias Ferry e nº 67/2015 de autoria do Senhor José Marinho Zica. Foram apresentados e aprovados por unanimidade os Requerimentos: nº 36/2015 de autoria do Senhor Wilton Félix da Silva e nº 37/2015 de autoria do Presidente Leonardo Diógenes Coelho. E ainda pela maioria com voto contra do senhor Silvio Silva o Requerimento nº 38/2015 de autoria do Presidente Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia o Presidente consultou nominalmente se os vereadores estariam aptos a votarem o Procedimento nº 02/2015 da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, mas foi concedida vista ao processo atendendo solicitação do Vereador Flávio Pereira de Carvalho, ficando o procedimento para ser apreciado na próxima reunião ordinária. Em seguida foram aprovados por unanimidade os seguintes projetos: em turno único de discussão e votação o projeto de lei nº 53/2015 - "Autoriza o Município a assinar Termo de Cessão de Uso", com apresentação de substitutivo de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; projeto de lei nº 56/2015 - "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade", que se transformaram respectivamente em proposições de leis números 2.664/2015 e



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 120 -

2.665/2015; foi aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2015 - "Altera o Parágrafo Único do artigo 98 e acresce a Subseção IX e respectivo artigo 122-B, à Lei Complementar nº 05, de 21.05.2007 e dá outras providências", com apresentação de substitutivo de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. E finalizando foram aprovados por unanimidade em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 49/2015 - "Altera os anexos da Lei 2.528 de 12/12/2013, que dispõe sobre o PPA para o quadriênio de 2014 a 2017" e Projeto de Lei nº 50/2015 que "Altera os anexos da lei 2.652 de 20 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015", que se transformaram respectivamente em proposições de leis números 2.666/2015 e 2.667/2015. Procedendo a reunião o Senhor Silvio Silva justificou a ausência do Excelentíssimo Senhor Prefeito Ronaldo Antônio Zica da Costa o qual se encontrava inscrito na Tribuna do Povo, que por motivo familiar não fará presente. E por motivo de saúde também não fará o uso da Tribuna o Senhor Ricardo Faustini Poltroniere - Engenheiro responsável pelas obras no Município que se encontrava inscrito juntamente com o Senhor Prefeito. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 20 (vinte) de outubro de 2015 às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.